



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

FLUMINENSE

RESOLUÇÃO N.º 167/2008

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo celebrado entre a **UFF** e **Endpoint Soluções Integradas Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 91/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010314/07-14.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo Aditivo, assinado em 27/02/2008, entre a **Universidade Federal Fluminense-UFF** e **Endpoint Soluções Integradas Ltda**, objetivando prorrogar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do Convênio original.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 28 de maio de 2008

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor